



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 08/11/18  
Revisão

**DECRETO Nº 3238, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Altera a composição do Conselho da Cidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Altera o item abaixo do Decreto nº 895/2017:

**I – SETOR PÚBLICO:**

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –  
PROCON/ES

Titular: Leticia Laia Ricieti

Suplente: Marcos André Cardoso de Souza

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal